

# Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020\*

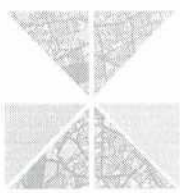
\*Mandato prorrogado até 30/11/2021, Decreto Municipal 457 de 22/04/2021.

08ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade 2021			
Ata da Reunião – Ordinária ON LINE – COVID-19			
Data	19/08/2021	Local	Auditório do IPPUL
Início	16:30	Término	19:00
Secretária			
PAUTA			
ITEM	Assunto		
1	Aprovação de Atas das reuniões anteriores, quais sejam, 14ª/2020; 03ª/2021; 04ª/2021; 05ª/2021; 06ª/2021 e 07ª/2021		
2	Distribuição de relatoria de E.I.V's: <b>SESI</b> – Processo 84.002136/2021-12 e <b>PUC Londrina</b> – Processo 84.002986/2021-11		
3	Confirmação de parecer dos E.I.V's: <b>NGC Distribuidora de Gás</b> /relatores: Fernando Fayet e Rubens Ventura) e <b>GMTEX Indústria de Confecções</b> / relatora Denise Salton		
4	Manifestação sobre o material Masterplan Londrina 2040		
5	Cronograma da Revisão das Leis Complementares ao Plano Diretor		
6	Loteamentos irregulares		
7	Terreno da Continental, próximo ao Terminal Central		
8	Outros		
ATA			

A reunião convocada pela presidente do Conselho Municipal da Cidade iniciou às 16:40, constatado quórum para a abertura, deu-se início. Foi realizada virtualmente pelo endereço <http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/ipp-gjc-wyx>, no dia dezanove de agosto de dois mil e vinte e um (19/08/2021). A presidente apresenta e dá boas vindas aos observadores participantes da reunião, Srª Haydé da Costa, moradora da região do Limoeiro (chacareira), Srº Georges Touma.

Em continuidade a esta reunião, passou-se a tratar do **Item 1**. Aprovação das Atas de reuniões anteriores; sem ressalvas, todas aprovadas pelos Conselheiros. Ato contínuo, passou-se a distribuição de relatoria dos E.I.V's do **SESI** (84.002136/2021-12) e **PUC** (84.002986/2021-11), conforme **Item 2**. O Conselheiro Edvaldo Viana e a Conselheira Ana Bárbara colocam-se a disposição para elaborar a relatoria destes. Passado ao **Item 3**, qual seja, confirmação de parecer dos E.I.V's (NGC Distribuidora de Gás e GMTEX Indústria de Confecções). O Conselheiro Edvaldo Viana, menciona a manifestação de vontade de fala por parte da proprietária da empresa GMTEX; a Conselheira Ana Bárbara indaga se houve ampliação da empresa ou do que resultou o pedido de E.I.V do empreendimento? Com a palavra a proprietária da empresa, Srª Roberta Moreira Lima, esta inicia dizendo que, ao receber os relatores (Denise e Edvaldo), deram algumas sugestões de alterações de ações, para que estas forem direcionadas ao bairro (local do empreendimento). Não haverá ampliação das ações e sim modificação. Solicita prazo para executar as ações, bem como a mudança da ação PGR para PAE (plano de ação de emergência). Deixa claro que a intenção não é ampliar o E.I.V e sim direcionar as ações para a região a que pertence o empreendimento. A proprietária esclarece ainda que a empresa está estabelecida há 12 anos (doze anos) e ao mudar o CNPJ houve a necessidade de solicitar novo alvará de funcionamento, no entanto, constatou-se tratar de zoneamento residencial (conforme previsto no último Plano Diretor), que acabou por resultar no pedido de Estudo de Impacto de Vizinhança. A Conselheira Luciana Luquez pede a palavra afim de esclarecer que as intervenções solicitadas no entorno (Jockey Club) da PUC já fazem parte de ações de E.I.V de outro processo, qual seja, da própria Pontifícia Universidade Católica-PUC. Ocorreria uma dubiedade de ações. Por isso, a priorização das ações da empresa GMTEX dentro da sua área de influência. A Conselheira Ana Bárbara pede esclarecimento sobre quais impactos que a empresa (que já existe há vários anos) está trazendo? A Conselheira Luciana Luquez esclarece que ao mudar o CNPJ, houve a necessidade de solicitar novo alvará, o que ocasionou o





# Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020\*

\*Mandato prorrogado até 30/11/2021, Decreto Municipal 457 de 22/04/2021.

pedido de E.I.V (devido a mudança de zoneamento). Esclarece que a empresa é PGT (pólo gerador de tráfego) pois é uma indústria e também devido ao porte; informa ainda que várias medidas/ações, inclusive legais, já foram feitas pela própria empresa.

A Conselheira Ana Bárbara pede que conste nesta ata, que espera que a aprovação do Plano Diretor traga melhores/maiores esclarecimentos sobre medidas e impactos, inclusive financeiros. Diz ser muito difícil entender a mensuração, a questão financeira, o que a empresa despendeu financeiramente no E.I.V, se está proporcional ou não as medidas que está fazendo. Nesta seara, a Conselheira Luciana esclarece que no processo em tela, foi considerado a quantificação monetária da compensação, para isso, foi considerado a área construída da empresa (m<sup>2</sup>), transformou-se medidas, como por exemplo, a medida que solicita paraciclos em determinada praça, com o intuito de priorizar o incentivo a mobilidade.

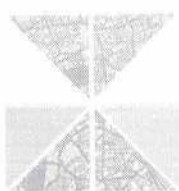
A Conselheira Deise pontua que acha muito interessante mitigar e compensar o impacto na região, que as medidas sejam revertidas na localidade/região do empreendimento. O Conselheiro Rubens indaga qual a distância entre a portaria da empresa GMTEX e a praça da PUC. Como resposta, a empresária Roberta Moreira informa que é de aproximadamente 200 metros (duzentos metros). Sanadas todas as dúvidas e questionamentos, o parecer elaborado pelos Conselheiros relatores foi colocado em votação. Aprovado com ressalvas. Passou-se a apreciação do parecer da empresa NGC Distribuidora de Gás. Parecer aprovado.

**Item 4.** Material da empresa Masterplan, Londrina 2040. A Presidente solicita manifestação sobre o material enviado anteriormente via e-mail aos Conselheiros. Sr Rubens manifesta que o material melhorou muito desde a última reunião e que vários questionamentos constantes no Plano Diretor foram acrescentados ao Masterplan. Acredita que o produto final será de qualidade e eficiência para a cidade. Com a palavra o Conselheiro Edvaldo Viana. Este traz uma indagação do Conselho Municipal da Saúde ao Conselho Municipal da Cidade-CMC, como fica a representação popular na elaboração do Masterplan? Se há representante da saúde, habitação, da mobilidade urbana? Sr. Rubens, menciona que percebeu que as pessoas foram convidadas, no entanto, não se estimularam a participar do processo. Que os Conselhos foram convidados, todos foram informados, mas não enviaram representantes, tampouco participaram das audiências que ocorreram via internet.

A Presidente do Conselho, Deise Maria Lima, esclarece que a participação popular ocorrerá em posterior momento, ou seja, na Audiência Pública para apresentação de propostas ao Projeto de Lei, previsto para acontecer no início de Dezembro do presente ano. No momento, que se dá a construção do Masterplan, estão sendo convidadas algumas pessoas, as Secretarias e alguns Conselhos estão participando de oficinas. No entanto, não sabe dizer se há temas e participação específicas em cada oficina. Ressalta que o Conselho Municipal da Cidade-CMC “se fez” participar do acompanhamento da construção do Masterplan, visto a atribuição deste na questão do desenvolvimento urbano da cidade. A Conselheira reforça a necessidade dos demais Conselheiros estudarem o material, que, novamente será objeto de pauta da próxima reunião. Passou-se ao próximo ponto de pauta. **Item 5.** Cronograma da Revisão das Leis Complementares ao Plano. Neste momento, a Conselheira Maria Eunice inicia explanação sobre os trabalhos que vem sendo desenvolvidos ao longo do tempo, bem como o cronograma das atividades, findo a explicação, passou-se a discutir o **Item 6.** Loteamentos irregulares. A Presidente Deise Lima deixa claro que é de conhecimento de muitos que é representante da área rural e uma das causas que a trouxe ao CMC foi a causa dos loteamentos irregulares. A observadora Sr. Haydé tem a palavra e relata que é moradora da Fazenda da Nata e está “dentro” do problema do loteamento irregular e discorre sobre os trâmites para adquirir os lotes e demais especificidades em relação ao loteamento denominado Fazenda da Nata. A Conselheira Deise questiona qual a demanda que a observadora pretende que o Conselho acolha. Prontamente é respondida que é a aprovação da REURB, pois acredita que resolverá ou mesmo dará encaminhamento a solução do problema. A Conselheira Maria Eunice menciona sobre a Lei de Parcelamento do Solo, bem como outras preocupações em relação a legislação. A Conselheira Deise alerta que os órgãos competentes têm ciência de toda problemática e ainda que as atenções sempre se voltam aos adquirentes, no entanto, os loteadores continuam atuando da mesma forma, a revelia da lei. Alerta sobre os crimes que as empresas (estabelecidas, com CNPJ) praticam no município e que a situação é muito mais preocupante do que a ocupação da expansão urbana desordenadamente, diz ser uma inércia e conivência dos poderes com o que está acontecendo, pois os órgãos competentes tem pleno conhecimento do que acontece e não há fiscalização ou mesmo ação efetiva a fim de coibir esse tipo de negócio. Ressalta ainda que o adquirente, geralmente é leigo para essas questões de legislação e não tem como saber se o que está comprando é irregular ou não, pois, muitas vezes, o loteador apresenta inclusive, proposta de estudo de viabilidade técnica. Destaca que não vê empenho efetivo por parte do Poder Público e afins para que a questão seja resolvida.

A Conselheira Ana Bárbara pede a palavra e também externa sua preocupação quanto a situação; diz que a questão é muito séria, além de moral, ética e de dignidade das famílias. Diz ainda que para o setor da construção civil também é





# Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020\*

\*Mandato prorrogado até 30/11/2021, Decreto Municipal 457 de 22/04/2021.


muito ruim, pois prezam muito pela formalidade. Não defendem empresas informais e que agem na ilegalidade. Sugere unir esforços, como por exemplo, promover campanha educacional, com a participação da prefeitura (COHAB, IPPUL, PGM, SMOP, SEMA), cartórios, entidades responsáveis, sociedade civil; sugere ainda convidar o Ministério Público para participar das discussões. Conselheiro Sr. Rubens pede a palavra para corroborar com a Conselheira Ana Bárbara e enfatiza sobre o loteamento denominado Saltinho. Após os comentários dos Conselheiros, o observador, Drº Érik (advogado) tem a palavra. Este traz um outro ponto de vista, outra possibilidade, qual seja, recorrer ao Judiciário, pois está acompanhando alguns processos dessa tipologia e observa o êxito destes. Ressalta os Direitos da Dignidade da Pessoa Humana, no que tange a ter acesso a moradia, energia elétrica, água potável e afins, independente da regularidade ou não do imóvel. Após explanação, a Presidente Deise Lima, sugere como encaminhamento que o Conselho “abraçe” esta demanda. Passa-se então ao **Item 7**. Para este assunto, a reunião conta com a presença do Drº Eduardo Souza (representante da empresa Intercontinental); o Conselheiro Viana tem a palavra e explica que faz 03 (três) anos que levanta a bandeira sobre o transporte coletivo metropolitano e que este assunto já foi objeto de discussão em Conferência Municipal. Ressalta a precariedade dos pontos de ônibus do entorno e que há tempos vislumbra a possibilidade de se construir um terminal metropolitano, como forma de solucionar os problemas. Tal assunto voltou a discussão, tendo em vista matéria publicada em mídia local (Paiquerê) que trata sobre a possibilidade de construção de novo terminal, em frente ao já existente Terminal de Transporte Coletivo Municipal de Londrina. Ele faz a leitura na íntegra da matéria, intitulada “Londrina poderá ganhar novo terminal metropolitano, na região da Leste Oeste” (publicado em 09/08/2021, site Paiquerê FM Londrina). Na sequência, o observador, Drº Eduardo se apresenta e faz um breve histórico da situação do imóvel, localizado na avenida Leste Oeste, esquina com rua Bahia, entre os quais: 1) o imóvel contempla 20 terrenos, conforme matrícula; 2) levou-se anos para unificar os lotes; 3) o imóvel não está abandonado; 4) o imóvel esteve locado nos últimos anos; 5) os proprietários nunca deixaram de olhar o imóvel como objeto de proposta econômica e também vantajosa para o município; 6) há projetos em andamento, no entanto, ainda não protocolados junto ao município; 7) há possibilidade de instalação de lojas, supermercados, o que tratá e/ou traria desenvolvimento econômico para região; 8) entende a situação do município, bem como a preocupação com a questão da mobilidade urbana; 9) refere ainda que desconhece a situação vinculada a matéria publicada pela Paiquerê FM, pois não houve nenhum tipo de tratativa sobre o tema.

Em continuidade a pauta, o Conselheiro Sr. Rubens, diz que, independente da intenção da empresa de fazer uso ou não do patrimônio, da forma que julgar necessária, é importante ressaltar a importância de um Terminal Metropolitano para àquela região, considerando um horizonte de 20 (vinte) anos. Nesta seara, os Conselheiros Deise, Rubens e Edvaldo colocam como preocupação a possibilidade quanto ao estrangulamento no trânsito e a mobilidade urbana da região. A proposta de construção de um Terminal Metropolitano é justamente para abrandar esta situação. Como direcionamento, propõe-se oficial o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL, a Casa Civil, bem como interpelar a Paiquerê sobre a veracidade da matéria publicada.

Terminado os trabalhos da 08ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Londrina em 2021, esta terá sua íntegra (em vídeo) disponível, e sua ata após aprovação, bem como os documentos inerentes, divulgados nos canais oficiais. Eu, Débora Patrícia Antonio, Diretora Administrativo Financeira do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, elaborei esta ata, firmada pelos Conselheiros abaixo relacionados.

  
Deise Maria de Oliveira Lima e Silva  
Presidente

  
Edvaldo Viana  
Conselheiro

  
Rubens Ventura  
Vice Presidente

  
Maria Eunice Garcia Ferreira  
Conselheira